

Alcance

Capitalizar juros no *ativo* o que a auditoria exige

Juros altos elevam o montante de custos de empréstimo que a empresa capitaliza no ativo. Veja o que o CPC 20 permite e o que a auditoria examina na conta.

NORMA BASE

CPC 20 (R1) - IAS 23

PÚBLICO

Controladoria,
contabilidade e auditoria

EDIÇÃO

Edição 2026

DATA

Agosto de 2026

Uma obra que leva dois anos para ficar pronta, uma planta industrial em construção, um empreendimento imobiliário em desenvolvimento. Enquanto esses ativos são erguidos, a empresa paga juros sobre a dívida que financia a obra, e o CPC 20 permite, em certas condições, que esses juros não vão para o resultado como despesa, e sim para dentro do custo do próprio ativo. Em ano de juros baixos, o efeito é modesto. Sob Selic alta, ele muda de escala: cada mês de obra acumula um volume de encargos maior, e a conta do que pode ou não ser capitalizado passa a movimentar cifras que decidem o resultado do exercício. É por isso que, no fechamento de 2026, a capitalização de custos de empréstimo deixou de ser tema técnico de rodapé e virou uma das áreas em que a auditoria mais precisa afiar o julgamento.

Alcance

Resumo

1. O CPC 20 (IAS 23) determina que os custos de empréstimo atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável sejam capitalizados como parte do custo desse ativo, e que os demais custos de empréstimo sejam reconhecidos como despesa do período.
2. Ativo qualificável é aquele que exige um período substancial de tempo para ficar pronto para uso ou venda. Estoques de produção rápida, ativos prontos na aquisição e ativos mensurados a valor justo não se qualificam.
3. A taxa de capitalização vem do custo do empréstimo específico contratado para o ativo ou, quando o financiamento é genérico, de uma média ponderada dos custos dos empréstimos em aberto, aplicada aos gastos com o ativo.
4. Juros altos aumentam o montante potencialmente capitalizável, o que eleva o risco em duas direções: capitalizar de menos joga despesa indevida ao resultado, e capitalizar de mais infla o ativo e antecipa um problema de recuperabilidade. A auditoria examina os dois lados.

P	A
Atribuível a ativo qualificável	Capitalizado no custo do ativo
Não atribuível a ativo qualificável	Reconhecido como despesa
Rendimento de aplicação temporária do empréstimo específico	Deduzido do custo passível de capitalização

Ativo qualificável

O que a norma permite, e onde ela impõe limite

A lógica do CPC 20 é de correspondência. Se a empresa toma dívida para construir um ativo que só vai gerar caixa lá na frente, faz sentido que o custo dessa dívida acompanhe o ativo em vez de castigar o resultado de um período em que ainda não há receita associada. Por isso a norma obriga a capitalização dos custos de empréstimo atribuíveis a um ativo qualificável e manda reconhecer como despesa todos os demais. Note que não é opção discricionária: quando o ativo se qualifica e os custos são atribuíveis, a capitalização é requerida, não facultada.

O limite está na definição de ativo qualificável, que é onde muita distorção nasce. Qualifica-se o ativo que necessariamente leva um período substancial de tempo para ficar pronto para o uso pretendido ou para a venda. Uma fábrica em construção, um navio em estaleiro, um empreendimento imobiliário em desenvolvimento, um projeto de longo ciclo. Não se qualificam os estoques produzidos em larga escala e de forma repetitiva em curto prazo, os ativos já prontos no momento da aquisição e os ativos mensurados a valor justo, como propriedades para investimento avaliadas por esse critério. Classificar como qualificável um ativo que não é, só para tirar juros do resultado, é uma das manobras que a auditoria procura.

Mensuração

Quanto capitalizar: a taxa e a base

Definido que o ativo se qualifica, a pergunta seguinte é quanto capitalizar, e ela tem duas respostas conforme a origem do financiamento. Quando existe empréstimo tomado especificamente para obter aquele ativo, capitalizam-se os custos reais desse empréstimo incorridos no período, deduzidos de qualquer rendimento obtido com a aplicação temporária desses recursos enquanto não são gastos na obra. Essa dedução costuma escapar: o dinheiro captado e ainda não empregado rende, e esse rendimento reduz o valor que pode ser capitalizado.

Quando o financiamento é genérico, ou seja, a empresa toma dívida para o conjunto das suas atividades e usa parte para o ativo, aplica-se uma taxa de capitalização, que é a média ponderada dos custos dos empréstimos em aberto no período, excluídos os específicos já alocados. Essa taxa incide sobre os gastos com o ativo, e o valor capitalizado nunca pode exceder o total de custos de empréstimo efetivamente incorridos no período. É um teto que evita capitalizar mais juros do que a empresa de fato pagou. Sob juros altos, tanto a taxa quanto o montante crescem, e um erro de base ou de taxa deixa de ser imaterial.

P	A
Empréstimo específico	Custos reais do empréstimo no período
Empréstimo genérico	Taxa média ponderada sobre os gastos com o ativo
Combinação de ambos	Específico primeiro, genérico sobre o excedente

Divulgação

Quando começa, quando para e quando termina

A capitalização tem começo, meio e fim, e cada fronteira é uma decisão auditável. Ela começa quando três condições ocorrem juntas: a empresa incorre em gastos com o ativo, incorre em custos de empréstimo e conduz as atividades necessárias para preparar o ativo. Antes disso, ainda que a dívida já exista, não há o que capitalizar. Ela se suspende durante períodos prolongados em que o desenvolvimento ativo é interrompido, e essa suspensão é frequentemente esquecida: uma obra parada por meses, por embargo, por disputa ou por falta de recursos, não deveria continuar absorvendo juros no ativo, mas na prática muitas empresas seguem capitalizando como se nada tivesse parado.

E ela cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para deixar o ativo pronto para o uso ou a venda estão concluídas. Não é a inauguração formal nem a emissão do laudo, é a prontidão substancial. Ativos concluídos por partes, em que cada etapa já pode ser usada, cessam a capitalização parte a parte. Continuar capitalizando juros depois que o ativo já está pronto é erro comum e infla o custo com encargos que já deveriam ser despesa. Sob juros altos, poucos meses de capitalização indevida no início ou no fim distorcem o custo do ativo de forma relevante.

Evidência

O elo com a recuperabilidade do ativo

Capitalizar juros não cria valor, apenas realoca custo do resultado para o balanço. E isso liga o tema diretamente ao teste de recuperabilidade. Um ativo que acumula um volume elevado de encargos capitalizados fica registrado por um custo mais alto, e esse custo mais alto precisa se sustentar no valor que o ativo é capaz de gerar. Em ambiente de juros altos, há um efeito de pinça: a mesma taxa que engorda o valor capitalizado também eleva a taxa de desconto que se usa para testar o valor recuperável, comprimindo-o. O ativo fica mais caro no balanço e, ao mesmo tempo, vale menos em uso.

Por isso a auditoria não examina a capitalização isoladamente. Um custo capitalizado que empurra o valor contábil acima do valor recuperável precisa ser confrontado com o teste de impairment do ativo, sob o CPC 01. A capitalização é estimativa contábil sujeita a julgamento, e como tal entra no alcance da NBC TA 540: o auditor avalia a razoabilidade das premissas, a consistência da metodologia entre períodos e a suficiência das divulgações, entre elas o montante capitalizado no exercício e a taxa de capitalização utilizada.

Alcance

Como a MERC audita a capitalização de custos de empréstimo

O trabalho começa pela classificação: quais ativos a empresa tratou como qualificáveis e se cada um de fato exige período substancial de tempo. Em seguida, reconstruímos a conta, testando a taxa, a base de gastos, a dedução de rendimentos de aplicação temporária no caso do empréstimo específico e o teto do custo incorrido no caso do genérico. Verificamos as fronteiras, início, suspensão e cessação, contra os fatos da obra, e não contra a intenção do orçamento. Por fim, ligamos o resultado ao teste de recuperabilidade e conferimos as divulgações. É esse encadeamento que separa uma conta que apenas fecha aritmeticamente de uma conta que reflete a realidade econômica do ativo, e é o padrão que a auditoria independente da MERC aplica quando o custo de capital do cliente está pressionado.

Ativo qualificavel

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.